



## PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO ESTADO DO PARANÁ

RUA FRANCISCO FERREIRA ALBUQUERQUE 1488 - TELEFAX (44) 3518-5050 - CEP 87302-220  
C.N.P.J. 79.869.772/0001-14  
WWW.CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR  
GABINETE DO VEREADOR JADIR SOARES- PEPITA - CIDADANIA 23

# INDICAÇÃO

O Vereador que o presente subscreve, ao usar das atribuições conferidas pelo Artigo 128, § 1º, inciso I do Regimento Interno desta Casa de Leis e nos termos do contido na LDO/2025 através do Programa: Programa: 10 – Programa de Construção e Manutenção de Infraestrutura e Serviços da Área Urbana e Rural; Ação 2093: Manter as Atividades da Gerência de Infraestrutura da SEIMOB; **INDICA** o envio de ofício ao **EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO – JOÃO DOUGLAS FABRÍCIO**, sugerindo que seja feita abertura do canteiro, na confluência entre a Rua Ilha do Mel, Rua de Abrolhos e Rua Juscelino Kubitschek, no Conjunto Residencial Ilha Bela.

### JUSTIFICATIVA:

A Presente Indicação visa atender ao pedido dos moradores da localidade, pois o referido canteiro impede a continuidade do tráfego na Rua Ilha do Mel, que dá acesso a Rua Juscelino Kubitschek, assim com abertura desta rua melhorará fluxo do trânsito naquela região.

**SALA DAS SESSÕES DO PODER LEGISLATIVO  
DE CAMPO MOURÃO**, Estado do Paraná, em 29 de agosto d 2025.

**Jadir Soares**  
“PEPITA”  
Vereador – CIDADANIA 23

